



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 053/2015**

Designa Servidora a Exercer a Função de  
Conselheira Tutelar do Município de Nova  
Ramada.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal nº 940 de 23 de Julho de 2009, **DESIGNA** a Sr<sup>a</sup> **TALITA FERNANDA BANDEIRA**, nomeada pela Portaria nº 178/2011, a exercer a função de Conselheira Tutelar - Titular, no período de 23 de Março de 2015 até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares em todo o território nacional a dar-se no dia 04 de Outubro de 2015, nos termos da Resolução nº 152, de 09 de Agosto de 2012 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Março de 2015.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)